



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 624/2017**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 2.214 de 25 de outubro de 2016, que Constitui Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 2.214 de 25 de outubro de 2016 que determinou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da Servidora nomeada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 96, inciso VI, parágrafo 3º, 128, inciso III e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, por mais 130 (cento e trinta) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 22 de março de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 / março / 2017  
DE Nº 10927  
UMUARAMA, 24 / 03 / 20 17  
Soliani  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS